



1º TERMO ADITIVO Nº 162/2025 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 003/2025 que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG** e a **Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES**, tendo por objeto a suplementação orçamentária à descentralização de créditos, visando ampliar a participação da SEAG em Feiras e Eventos Agronegócios Capixaba.

O **Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco, s/nº, Palácio Anchieta, Centro, Vitória, ES, CEP 29.015-110, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.683.866/0001-07, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, Edifício RS Trade Tower, 5º Andar, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29.055-130, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALBERTO GAVINI FARIAS FILHO** e pelo Diretor Técnico, Sr. **HUGO SANOS TOFOLI**, em conformidade com os autos do processo nº 2025-94SLW e com fundamento na Lei nº. 12329 de 26 de dezembro de 2024; no Decreto Estadual nº 3.541-R/2014, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2025 tem como objeto a suplementação orçamentária à descentralização de créditos, visando ampliar a participação da SEAG em Feiras e Eventos Agronegócios Capixaba, com o acréscimo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao montante de recursos



orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação n° 003/2025, passando o valor total inicial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 31.101.20.608.0038.4372, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1500000000 - R\$ 100.000,00 e Fonte 2500000000 - R\$ 150.000,00, a ser descentralizado via Nota de Reprogramação – NR e Nota de Movimentação de Crédito – NC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

HUGO TOFOLI

Diretor Técnico da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 23/09/2025 14:26:03 -03:00

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 23/09/2025 13:59:38 -03:00

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 23/09/2025 14:00:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2025 14:26:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QDLS01>